



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 4º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 10/2018-CAL/CGDOC/DEB/CAPES

Brasília, 30 de novembro de 2018.

Ao(a) Senhor(a)

Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica

Assunto: **Modelo de plano de atividades e relatório final.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009942/2018-69.

Prezado(a) Coordenador(a),

1. Encaminhamos, em anexo, os modelos de plano de atividades e relatório que deverá ser preenchido pelos residentes juntamente com o seu preceptor. Salientamos que a validação será realizada por meio da homologação do respectivo Preceptor, Docente Orientador e Coordenador Institucional.
2. Ressaltamos que o programa Residência Pedagógica tem a carga horária de **440 horas para todos** os residentes, sendo que 100 horas são obrigatórias para a prática de regência, conforme consta na Portaria Capes nº 175 de 07 de agosto de 2018 e no Edital nº 06/2018.
3. O plano de atividades deverá ser preenchido ao longo das ações executadas pelos residentes, como esse plano de atividades ainda se encontra em fase de implementação na Plataforma Freire, pedimos que os alunos que já estiverem em fase de conclusão do projeto preencham os documentos em anexo e enviem via Correios.
4. Esclarecemos que é possível a inclusão de informações adicionais que julgarem necessárias no modelo de documento que estamos encaminhando.
5. O relatório deverá ser preenchido e enviado à Capes em até 30 dias após a conclusão das atividades.
6. A inobservância do prazo de entrega do relatório e da carga inferior a 440 horas no plano de atividades incorre na possibilidade do residente ser desligado do programa e também na devolução de **todas as bolsas recebidas**.
7. Assim que o plano de atividades for disponibilizado na Plataforma freire enviaremos um comunicado, por enquanto esses documentos deverão ser preenchidos manualmente.
8. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

- Anexos: I - Plano de atividades e relatório final (SEI nº 0849076).
II - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).
III - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Ramos Coelho Pimentel, Coordenador(a) de Apoio a Programas e Valorização das Licenciaturas, Substituto(a)**, em 30/11/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848967** e o código CRC **A9F193A4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009942/2018-69

SEI nº 0848967